



BALANCETE MENSAL DE OUTUBRO

BALANCETE MENSAL DE NOVEMBRO

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL/FINANCEIRO	
AMPAL - Associação do Ministério Público de Alagoas	
CNPJ: 12.372.835/0001-51	
Outubro 2008	
RECEITAS	
COMISSÃO ATIVA SEGUROS	404,33
MENSALIDADES - EFETIVOS	48.006,99
MENSALIDADES - CONTRIBUINTES	8.797,91
RECEITAS FINANCEIRAS	495,04
TOTAL DAS RECEITAS	57.704,27
DESPESAS	
ADMINISTRATIVAS	34.951,11
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.214,44
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	763,50
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	142,50
DESPESAS DIVERSAS	2.293,15
SEGURANÇA PATRIMONIAL	200,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.007,52
ASSINATURAS, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	652,40
MATERIAIS DE CONSUMO	42,50
PROPAGANDA E PUBLICIDADES	1.485,00
REFEIÇÕES E LANCHES	204,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	6.195,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	170,00
TELEFONES	1.810,21
VALE TRANSPORTE	1.148,87
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	309,00
INTERNET	439,90
IPU	1.035,60
DESPESAS C/ VEÍCULOS	783,37
CONAMP	1.962,80
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	450,00
CONFRATERNIZAÇÕES	9.745,00
DESPESAS DE HOSPEDAGENS	980,00
FRETES E CARRETOS	70,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	890,01
MATERIAIS ELÉTRICOS	250,90
DESPESAS COM FOTO	100,00
CONDOMÍNIO	525,44
PESSOAL	20.212,73
SALÁRIOS E ORDENADOS	9.027,67
ADICIONAL NOTURNO	83,26
AJUDA DE CUSTO	200,00
FÉRIAS NORMAIS	1.204,91
HORAS EXTRAS	464,71
PERICULOSIDADE	886,40
REPOUSO REMUNERADO	68,84
PIS S/ FOLHA	117,36
ASSESSORIA JORNALÍSTICA	1.050,00
ASSESSORIA JURÍDICA	1.638,15
ASSESSORIA CONTÁBIL	1.540,00
ENCARGOS SOCIAIS	3.931,49
FINANCEIRAS	87,83
DESPESAS BANCÁRIAS	87,83
TOTAL DAS DESPESAS	55.163,84
DISPONIBILIDADES	
BANCO DO BRASIL - C/C 4.332-X	35.364,38
JURISCRED C/C: 3.020-1	362,36
BANCO DO BRASIL POUPANÇA C/C: 010.332-X	497,20
BCO. DO BRASIL APLIC. FINANCEIRA	40.000,00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	76.223,94
EDUARDO TAVARES MENDES - AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ - ELISÂNGELA CORALIA S. DA CRUZ	
Presidente	Diretor Financeiro
	TC-CRCIAL nº 5795

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL/FINANCEIRO	
AMPAL - Associação do Ministério Público de Alagoas	
CNPJ: 12.372.835/0001-51	
NOVEMBRO 2008	
RECEITAS	
COMISSÃO ATIVA SEGUROS	404,33
MENSALIDADES - EFETIVOS	48.006,99
MENSALIDADES - CONTRIBUINTES	4.719,89
RECEITAS FINANCEIRAS	404,91
TOTAL DAS RECEITAS	53.536,12
DESPESAS	
ADMINISTRATIVAS	30.922,18
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	544,95
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	791,00
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	2.081,40
DESPESAS DIVERSAS	2.113,53
SEGURANÇA PATRIMONIAL	550,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.158,52
ASSINATURAS, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	106,40
MATERIAIS DE CONSUMO	219,00
SEGUROS	643,37
REFEIÇÕES E LANCHES	120,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	380,00
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	238,00
TELEFONES	1.980,75
VALE TRANSPORTE	1.099,07
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	2.291,94
INTERNET	439,90
IPU	1.035,60
DESPESAS C/ VEÍCULOS	275,00
CONAMP	1.962,80
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.850,00
CONFRATERNIZAÇÕES	8.500,00
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	653,75
BENS DE PEQUENO PORTE	253,80
MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	448,40
IMPRESSOS E MATERIAIS	1.100,00
CONDOMÍNIO	85,00
PESSOAL	19.576,90
SALÁRIOS E ORDENADOS	9.890,67
ADICIONAL NOTURNO	80,17
ALIMENTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	367,93
HORAS EXTRAS	690,44
PERICULOSIDADE	886,40
REPOUSO REMUNERADO	172,35
PIS S/ FOLHA	117,19
ASSESSORIA JORNALÍSTICA	1.050,00
ASSESSORIA JURÍDICA	1.638,15
ASSESSORIA CONTÁBIL	758,45
ENCARGOS SOCIAIS	3.925,95
FINANCEIRAS	(10,20)
DESPESAS BANCÁRIAS	10,20
TOTAL DAS DESPESAS	50.458,98
DISPONIBILIDADES	
BANCO DO BRASIL - C/C 4.332-X	33.835,28
JURISCRED C/C: 3.020-1	723,95
BANCO DO BRASIL POUPANÇA C/C: 010.332-X	505,35
BCO. DO BRASIL APLIC. FINANCEIRA	40.394,40
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	75.458,98
EDUARDO TAVARES MENDES - AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ - ELISÂNGELA CORALIA S. DA CRUZ	
Presidente	Diretor Financeiro
	TC-CRCIAL nº 5795

BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL/FINANCEIRO	
AMPAL - Associação do Ministério Público de Alagoas	
CNPJ: 12.372.835/0001-51	
DEZEMBRO 2008	
RECEITAS	
COMISSÃO ATIVA SEGUROS	404,17
MENSALIDADES - EFETIVOS	48.006,99
MENSALIDADES - CONTRIBUINTES	4.178,30
RECEITAS FINANCEIRAS	312,80
TOTAL DAS RECEITAS	52.902,26
DESPESAS	
ADMINISTRATIVAS	50.736,45
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	898,12
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	355,00
BRINDES	7.506,00
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	800,00
DESPESAS DIVERSAS	2.094,49
DESPESAS DE HOSPEDAGEM	298,25
SEGURANÇA PATRIMONIAL	915,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.012,52
REFEIÇÕES E LANCHES	900,00
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	240,00
TELEFONES	2.175,25
VALE TRANSPORTE	1.124,51
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	309,00
INTERNET	439,90
IPU	1.035,60
DESPESAS C/ VEÍCULOS	515,00
CONAMP	1.962,80
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	850,00
CONFRATERNIZAÇÕES	23.455,23
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	340,80
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.980,00
GRATIFICAÇÕES	491,00
IMPRESSOS E MATERIAIS	1.037,98
CONDOMÍNIO	
PESSOAL	36.928,81
SALÁRIOS E ORDENADOS	9.462,70
ADICIONAL NOTURNO	136,99
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	9.802,72
FÉRIAS NORMAIS	725,03
GRATIFICAÇÕES	700,00
HORAS EXTRAS	1.036,42
PERICULOSIDADE	1.772,80
REPOUSO REMUNERADO	201,43
PIS S/ FOLHA	229,26
ASSESSORIA JURÍDICA	4.422,72
ASSESSORIA CONTÁBIL	758,45
ENCARGOS SOCIAIS	7.680,29
FINANCEIRAS	662,13
DESPESAS BANCÁRIAS	60,58
DESPESAS TRIBUTARIAS	601,55
TOTAL DAS DESPESAS	88.377,38
DISPONIBILIDADES	
BANCO DO BRASIL - C/C 4.332-X	14.048,22
JURISCRED C/C: 3.020-1	659,25
BANCO DO BRASIL POUPANÇA C/C: 010.332-X	505,35
BCO. DO BRASIL APLIC. FINANCEIRA	40.707,20
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	55.920,02
EDUARDO TAVARES MENDES - AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ - ELISÂNGELA CORALIA S. DA CRUZ	
Presidente	Diretor Financeiro
	TC-CRCIAL nº 5795



Edição: janeiro e fevereiro de 2009

ARTIGO

A promotora de Justiça da 5ª. Promotoria Coletiva Especial Criminal - Infrações de Trânsito e Membro da Câmara Temática de Esforço Legal do Contran, Marluce Caldas aborda em seu artigo a resolução do Conselho Nacional de Trânsito-Contran ao qual os órgãos de trânsito deverão submeter todo condutor de veículo automotor condenado por delito de trânsito e aqueles envolvidos em acidentes graves, a novos exames.

EDITORIAL

No editorial desta edição o promotor de Justiça Marcus Robson faz um desabafo sobre os últimos acontecimentos no Estado, principalmente sobre a operação Taturana e a recente articulação na Câmara de Vereadores de Maceió, que teve destaque no Jornal O Globo, em que a presidência da Casa cancelou um concurso público mas nomeou mais de cento e cinquenta pessoas para cargos de comissão. Os últimos acontecimentos só fazem entristecer o povo sofrido desse Estado que é obrigado a conviver com esse tipo de atitude corriqueira em Alagoas

EM BREVE

Nos próximos dias o site da Ampal estará totalmente reformulado. O objetivo é priorizar a democratização das informações entre os associados e a sociedade. O internauta poderá se cadastrar também para receber notícias da Associação do Ministério Público de Alagoas.

Custos Legis

Informativo da Associação do Ministério Público de Alagoas

FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DA AMPAL É UM SUCESSO



Mais uma vez a festa de confraternização da Ampal foi um sucesso. O salão da casa de festas Renaissance ficou lotado. E o mais bonito de tudo foi ver a alegria de todos os participantes que aproveitaram o momento de final de ano para confraternizar.

DESTAQUES

POSSE: EDUARDO TAVARES



O novo procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares Mendes, foi empossado solenemente no auditório do Tribunal de Justiça.

VISITA DE CORTESIA



A presidente da Ampal participou da visita de cortesia ao governador de Alagoas junto com o procurador-geral de Justiça e outras autoridades.

EDITORIAL

Marcus Robson

Pobre Alagoas! Neste início de ano, convive enrustecida com a expectativa do retorno dos parlamentares afastados da “assembléia legislativa” (assim mesmo, entre aspas e com iniciais minúsculas) em razão dos indiciamentos no inquérito da Polícia Federal instaurado para apurar o desvio de aproximadamente 300 milhões de reais dos cofres da “casa”. Tudo por causa de uma infeliz decisão do ministro-presidente do Supremo Tribunal Federal, que revogou uma das liminares concedidas pela Justiça estadual em duas ações propostas contra os chamados “taturanas” (referência à operação da PF) pelo brioso Ministério Público local. Dois dos envolvidos já retornaram a seus postos, em consequência da suspensão da medida cautelar determinada pelo juízo da Fazenda Pública estadual. Animados com os ventos que sopram de Brasília, os demais indiciados já pediram, com o estímulo do atual presidente da Assembléia e do seu procurador, a extensão da decisão do STF à outra liminar – o que levaria todos os outros de volta aos salões da “casa” onde nunca deveriam ter chegado.

Esta, a aflição do nosso povo, sentimento expresso com tanta eloquência no Manifesto encaminhado pelo atual procurador-Geral de Justiça e por diversas entidades da sociedade civil alagoana ao STF, um verdadeiro grito de socorro emitido pelos homens de bem de Alagoas para sensibilizar o presidente daquela Corte e levá-lo a entender que, nos termos da Constituição Federal, a administração pública deve pautar-se pelos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência (outros há, certamente), princípios esses que foram solenemente ignorados pelos deputados afastados, em boa hora, do mandato eletivo. Essa história de dizer que deputado não é agente público - mas agente político, e, nessa condição, não está sujeito a processo judicial por

improbidade administrativa - é uma construção pretensamente técnica cuja verdadeira finalidade está em poupar os ladrões do erário, figuras de reconhecido poder econômico, de enfrentar a justiça e prestar contas de seus atos – como acontece com qualquer mortal.

Agora, para aumentar as dores dos alagoanos, ficamos sabendo que o presidente da “câmara de vereadores” (também com aspas, também com letras minúsculas) acaba de nomear mais de 300 trezentos “cabos eleitorais” para cargos de confiança no legislativo municipal. Deu em O Globo: “Trem da alegria: vereadores de Maceió contratam 150 sem concurso; gastos com nomeações para cargos na Mesa já chegam a R\$ 300 mil”. Um dos vereadores reagiu: “Isso é uma safadeza!”. Curioso é que, ao assumir o posto, o presidente cancelou um processo seletivo que já se encontrava em andamento, alegando falta de espaço físico e de recursos orçamentários.

Por último, descobriu-se a existência de uma lei de 2008, que eleva de 14 para 25 o número de assessores legislativos na “câmara”, com o incremento da verba mensal de gabinete de 24 mil para mais de 41 mil reais. A lei sequer chegou a ser votada, mas já está sendo aplicada de forma ilegal e imoral pela nova “mesa diretora”.

É o fim. Alagoas e Maceió não mereciam isto, não mereciam esta situação tão bem retratada na letra de um “rap” que diz: “Tudo seria diferente/não fosse essa tal corrupção”.

Neide Maria Camelo da Silva
-Presidente-Roberto Salomão do Nascimento
-Vice-presidente-Luiz José Gomes Vasconcelos
-Secretário-Geral-Adilza Inácio de Freitas
-Diretor Financeiro-Flávio Gomes da Costa Neto
-Diretor de Comunicação e Relações
Públicas-Carlos Alberto Alves de Melo
-Diretor Cultural-Helder de Arthur Jucá Filho
-Diretor Social-Marcus Robson
-Diretor de Aposentados-Marcus Robson
Flávio Gomes da Costa Neto, Carlos
Alberto Alves de Melo e José Carlos
Castro

-Conselho Editorial-

Adriano Jorge Correia de
Barros-Diretor dos Custos
Legis-Clóvis de Góis Camarão
Givaldo de Barros Lessa
Geraldo Magella Piraúa

-Conselho Fiscal

Natasha Dellape
Jornalista responsável
Mtb 623/AL

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

ANIVERSARIANTES

José Enaldo Torres Baltar	02/01
Micheline L.T.Silveira	04/01
Sérgio Eduardo Simões	06/01
Itamar Gama e Silva	09/01
Flávio Gomes da Costa Neto	10/01
Fábio Vasconcelos Barbosa	12/01
Ana Maria Quintela Lopes	18/01
Givaldo de Barros Lessa	19/01
Magno Alexandre F. Moura	21/01
José Símplicio	21/01
Marlene Santana de Oliveira	23/01
Elísio da Silva Maia Júnior	25/01
Ilda Regina Reis Plácido	25/01
Sônia Silva Brito Lima	25/01
Anderson C. de Almeida Barbosa	26/01
Max Martins de O. e Silva	27/01
George S. Lins Júnior	30/01
Waldehr W. Rocha de O. Silva	31/01

Sidrack José do Nascimento	01/02
Cláudio Luiz Galvão Malta	03/02
Marcus Aurélio G. Mousinho	03/02
Cíntia Calumby da Silva	06/02
José de Oliveira Santos	07/02
Marcule Caldas	07/02
Adriana Maria de V. Feijó	09/02
Nilson Mendes de Miranda	12/02
Neide Maria C. da Silva	13/02
Cláudio José Brandão Sá	15/02
Jorge Luiz Bezerra da Silva	15/02
Ubirajara Ramos dos Santos	16/02
Maria Amélia R.B dos Santos	17/02
Hermann Brito de A.L Júnior	18/02
Antônio de Mendonça Uchoa	18/02
Sóstenes Araújo Gaia	24/02
Maurício André B. Pitta	25/02

Maria Luiza Lins Barros	02/03
Neuza Soares Teixeira	03/03
Leopoldo Araújo Costa	04/03
Izadílio Vieira da S. Filho	04/03
Daniilo Freitas Cavalcante	05/03
Adriano Jorge C.de B Lima	07/03
Marcus Robson N. Costa	08/03
Marília Cerqueira Lima	10/03
Dalva Wanderley Tenório	11/03
Norma Suelly T. De M. Medeiros	12/03
Sandra Malta Prata Lima	13/03
Márcio Roberto T. De Albuquerque	14/03
Alberto Tenório Vieira	14/03
Failde S.F.Mendonça	15/03
Fernando Augusto de A. Jorge	18/03
Crisólogo Cerqueira de Souza	18/03
Flávia Maria Pereira Braga	20/03
Francisco José S. De Azevedo	23/03
Maria de Fátima C.A.Vilela	23/03
Maria Marilze Lima de Goês	24/03
Maurício Amaral Wanderley	26/03
Neuza Simões Pitta	27/03
Dilmar Lopes Camerino	30/03
Maria José Alves da Silva	31/03

Alfredo Oliveira Silva	03/04
Aimberê Arruda	04/04
Humberto Pimentel Costa	04/04
Luiz Cláudio Branco Pires	05/04
Cyro Eduardo B. Moreira	13/04
Tácito Yuri de Melo Barros	13/04
Rivaldo Correia de Amorim	16/04
Luiz Alberto de Barros	17/04
Francisca P. De J.L.Nobre S.	18/04
Agarina Mendonça Vasconcelos	20/04
Alberto Fonseca	21/04
Marlene Manoel dos Santos	21/04
Lavínia Silveira M. Fragoso	22/04
Maria das G.G de Oliveira	24/04
Juçara Tavares S. do Amaral	24/04
Nisia Cunha Rios	24/04
Antônio Luiz dos. S. Filho	25/04
Fábola Castro Carvalho Souza	26/04
Antônio de Souza Assis	26/04
Januário Procópio Toledo	26/04
José Arthur Melo	27/04
Vicentina Vasco dos Santos	28/04
Eduardo Tavares Mendes	28/04
Gilcele Dámaso de A. Lima	30/04

EDUARDO TAVARES TOMA POSSE COMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



O procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares, entre o procurador e decano do MP Antônio Arecippo e o secretário do Colégio de procuradores, Afrânio Roberto



A presidente da Ampal, Neide Camelo durante discurso



Auditório do Tribunal de Justiça fica lotado de convidados para prestigiar a posse do procurador-geral de Justiça



A procuradora geral de Justiça do Maranhão, Fátima Travassos, prestigiou a posse de Eduardo Tavares

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares Mendes, tomou posse juntamente com o corregedor-geral de Justiça, Francisco Sarmento, numa solenidade concorrida no auditório do Tribunal de Justiça no dia 9 de janeiro. Autoridades, políticos, membros do Ministério Público, do Executivo, do Judiciário, da Câmara Municipal, da Prefeitura, da Assembléia, amigos e familiares compareceram à posse para prestigiar o novo procurador, que foi escolhido pelo governador de Alagoas, Teotônio Vilela Filho, para ocupar a Chefia do Ministério Público de Alagoas, no biênio 2009-2010.

A atual presidente da Ampal, Neide Camelo, estava emocionada e durante discurso falou da honra em saudar Eduardo Tavares como procurador-geral de Justiça. “É um grande amigo, promotor e professor. Foi quatro vezes presidente da Ampal, começou sua carreira no sertão. É um homem honrado que conduzirá o Ministério Público como muita tranquilidade”.

O presidente da Associação Nacional do Ministério Público, José Carlos Consenso, elogiou o governador de Alagoas que deu uma lição de democracia ao nomear o candidato mais votado. Falou também das qualidades dos outros dois candidatos e espera em breve que as escolhas para Chefia do MP no Brasil se dê por eleições diretas. Ao falar de Eduardo Tavares, Consenzo elogiou sua conduta: “Durante todos esses anos nunca havia presenciado alguém com tanta perseverança e dedicação. Para ser um bom administrador e para chegar ao planalto é preciso conhecer a planície e que seja um profundo conhecedor de gente. E essa experiência Eduardo tem de sobra.” Consenso ainda aproveitou e deixou um conselho para Eduardo: exerça o poder em nome de todos, conduza o Ministério Público unido e trabalhe para a sociedade.

Fizeram uso da palavra ainda a procuradora-geral de Justiça do Estado do Maranhão, Fátima Travassos, e os procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba e Francisco Sarmento, empossado no cargo de corregedor-geral do Ministério Público.

O governador de Alagoas, Teotônio Vilela Filho, falou ao público presente sobre as ações do governo, e se referiu a Eduardo Tavares: “É um promotor com atuação marcante, tanto pela liderança, como pela história de dignidade, trabalho e honradez, que ultrapassa os muros do MP. Confio na competência de Eduardo Tavares que daqui por diante tem grandes desafios.”

Eduardo Tavares, já empossado, falou a todos do significado desse momento. Defendeu a harmonia do Ministério Público Estadual, a austeridade no combate ao crime, a defesa da Justiça de forma igualitária e a qualidade de vida em uma nova sociedade, mais justa e mais humana. Eduardo Tavares lembrou a responsabilidade que toca a todos os membros do MP como defensores da cidadania e do regime democrático em nosso país, conclamando a todos para exercerem suas elevadas funções com paixão e amor à causa da Justiça.



O procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares, pregou harmonia no Ministério Público de Alagoas



Governador de Alagoas, Teotônio Vilela Filho, fala da atuação marcante de Eduardo Tavares no MP



O presidente da Conamp, José Carlos Consenso, elogia trajetória de Eduardo Tavares



Momento de confraternização: festa da Ampal reúne colegas, amigos e familiares

A Ampal promoveu em dezembro a tão esperada festa de confraternização dos membros do Ministério Público. A casa de festas Renaissense ficou lotada. Todos estavam muito felizes, dançando e comemorando mais um ano que se passou, com muito trabalho e dedicação. A hora era de diversão e de reencontro dos colegas, principalmente dos que trabalham no interior. A presidente da Ampal, Neide Camelo, ficou muito satisfeita com o resultado da festa e com a escolha do novo procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares, presidente da Ampal por quatro vezes.



João Sampaio, Afrânio Roberto, Eduardo Tavares



Elísio Maia e Flávio Costa



Ana Quintela e família



Eduardo Malheiros e D. Edite Tavares



Marcio Roberto Tenório



Manoel Correia e família



Neide Camelo e Lina Acioli



Elicio Angelo e família



José Antônio Malta, Maria Lúcia e José Carlos Castro



Flávio Costa, Neide Camelo e Roberto Salomão



Neide Camelo, Maurício Pitta e Valéria



Arnaldo Chagas e Elizete Satori



Edelzito Andrade e Michella Costa



Silvio Azevedo e Claudia Geovana



Eduardo Tavares e Jerônimo Theobaldo



Lavinia Mendonça e José Carlos



Eduardo Tavares e José Carlos Malta Marques



Eduardo Tavares, Luiz Carnaúba e Ciro Blatter



Vera Malta, Neide Camelo, Luiz Medeiros e Norma Sueli



Fernando Augusto, Neide Camelo, Manília Cerqueira, Roberto Salomão e Flávio Costa



Neide Camelo, Derneval e D. Raquel



Jomar Amorim e Carla Andréa Canuto



Afrânio Roberto e Tânia



Cláudio Teles e Maria Jandira



Anderson Charles e Mônica Guedes

Funcionária da Ampal presta homenagem a Eduardo Tavares

Prezados Senhores,

Os funcionários da Associação do Ministério Público de Alagoas, a nossa querida Ampal, me pediram para trazer, em nome de todos, uma palavra de estímulo e agradecimento à pessoa desse ilustre promotor de Justiça que é o Dr. Eduardo Tavares Mendes. A escolha do meu nome se deve ao fato de eu ser a funcionária com mais tempo de serviço nesta entidade que tanto tem feito pelo conjunto dos membros do Ministério Público alagoano. Também está relacionada com a especial amizade que tenho pelo Dr. Eduardo desde a época em que ele ocupou pela primeira vez a presidência da Ampal, isto em 1997. Posso afirmar que a relação do Presidente Eduardo Tavares com a Associação transformou-se, ao longo desse percurso, num misto de encontros, desencontros e reencontros, marcados por momentos de alegria e, às vezes, também de preocupações. Alegria pela chegada de novos promotores de Justiça, por ocasião de seu primeiro mandato. Alegria pela recondução ao segundo mandato. Alegria pela construção do prédio-sede em Jacareica, uma luta de vários anos. Alegria por ter conquistado a confiança dos associados, ativos e aposentados, na árdua tarefa de fazer da Ampal uma associação cada vez mais forte e respeitada.

Não farei das preocupações, nem das tristezas, porque o momento não é oportuno. Quero simplesmente dizer que nas ocasiões em que o Dr. Eduardo se afastou da Ampal, por não lhe ser possível disputar novo mandato, nós, funcionários, sentimos muito a sua falta. Não porque os outros mandatários – no caso o Dr. José Antônio Malta Marques e o Dr. Alberto Fonseca – não tenham feito tudo que foi possível por todos nós, ou que não tenham dado o máximo de seus esforços pela associação; nada disso. Até hoje só recebemos apoio e boa vontade de todos os presidentes que tivemos, desde a época do Dr. José Carlos Malta e do Dr. Dilmir Camerino, passando pela administração do Dr. Clóvis Camarão. Todos eles trabalharam com afinco para honrar e engrandecer nossa querida associação, como o Dr. Lean Araújo, a quem o Dr. Eduardo Tavares sucedeu. Mas não podemos esquecer que o Dr. Eduardo ficou mais tempo conosco, em razão de seus quase sete anos de gestão, num convívio praticamente diário, e assim pôde nos dar mais atenção e, certamente, muito mais trabalho.

Por tudo isso, pela pessoa amiga que tem sido com todos nós, pela grandeza de seu espírito generoso, mesmo quando critica alguém por falha no serviço, mesmo quando repreende um funcionário que eventualmente se descuidou no desempenho de suas atribuições, só posso agradecer, em nome de todos os meus colegas, ao Dr. Eduardo, desejando-lhe, e a todos os seus parentes, colegas do Ministério Público e amigos em geral, um futuro de muitas realizações e de muito progresso. Que a sua administração à frente da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, que se iniciará logo na abertura do próximo ano, seja marcada pela firmeza de princípios e pela lealdade, que são a sua marca registrada, a qual ele imprimiu em todos os recantos da Ampal em suas passagens como presidente e como companheiro e líder dessa grande família que é o Ministério Público alagoano.

Muito obrigada. Edna Martins



Ana Lúcia, Edna Martins e Aillen Kelly

NEIDE CAMELO E ROBERTO SALOMÃO ASSUMEM COMANDO DA AMPAL

Com a posse do presidente da Ampal Eduardo Tavares, no cargo de procurador-geral de Justiça, quem assumiu a direção da Ampal foi a vice-presidente, Neide Camelo, após eleição realizada pelos diretores da entidade. O promotor Roberto Salomão, que era diretor esportes, passou a assumir a vice-presidência. As mudanças também aconteceram em outros cargos da diretoria executiva. A promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas ocupará o cargo de diretor financeiro; já o promotor de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho ficará no cargo de diretor social, antes ocupado pelo promotor Fernando Araújo. O promotor de Justiça aposentado Carlos Jorge Bezerra ocupará a diretoria de Esportes, que estava vaga em decorrência da nomeação do promotor de Justiça Roberto Salomão para a vice-presidente da Ampal. Os diretores substituídos requereram o afastamento dos cargos para ocuparem funções de confiança em órgãos da administração Superior do Ministério Público, como determina o artigo 23, parágrafo 2º do Estatuto da Associação do Ministério Público. O pedido de afastamento foi aceito pelos demais diretores, que aproveitaram a oportunidade para reconhecer o trabalho desenvolvido por eles.



AMPAL COMEMORA DIA DO APOSENTADO

A Ampal comemorou em janeiro o dia do aposentado. Os associados foram convidados para um almoço no restaurante Stella Maris Grill. Todos ficaram muito satisfeitos em reencontrar os colegas de profissão. Para o diretor de aposentados, Marcus Robson, a idéia é fazer um encontro entre os aposentados a cada 15 dias com buffet e grupos musicais. A idéia é compartilhada pela presidente da Ampal, Neide Camelo, que ficou entusiasmada com a receptividade dos associados. Para o aposentado Humerto Aquino, promover encontros periódicos é uma boa idéia, que deve ser repetida sempre que possível, observado o menor espaço de tempo.



Helio Luna, Marcus Robson e Dilza Leite



Dermeval Nepomuceno, Neide Camelo e Estêvão da Rocha



Aposentados aproveitam o momento especial para conversarem e encontrarem os colegas de trabalho



Neide Camelo, Rivaldo Correia e esposa



Roberto Salomão, Manoel Correia e Neide Camelo



Ari Lages, Manoel de França e Helio Luna



Neide Camelo, Geraldo Dantas, Maria do Carmo e a filha



Antenor Geda, Edna Martins e Manoel Correia



Neide Camelo e Maria do Carmo Vargas

ASSOCIADO SERÁ BENEFICIADO COM NOVO CONVÊNIO

A Ampal firmou convênio com um grupo de psicólogos que oferecem serviços em diversas áreas, como orientação vocacional, preparação para aposentadoria, realização de exames psicológicos, entrevista devolutiva, avaliação de nível intelectual, problemas de aprendizagem individual e em grupo, acompanhamento de deficientes mentais, atendimento hospitalar, acompanhamento psicológico da gravidez, do parto, psicoterapia para crianças, adolescentes, adultos e idosos, consultas neuropsicológicas, entre outros.

Os descontos chegam a até 50%, dependendo do serviço requisitado. Maiores informações pelo telefone: 3326-4254. São cinco psicólogos à disposição dos associados.

ARTIGO

NOVA RESOLUÇÃO DO CONTRAN REGULAMENTA O ARTIGO 160 DO CTB

Todo condutor condenado por delito de trânsito e aqueles envolvidos em acidentes graves terão que fazer novos exames.

*Maria Marluce Caldas Bezerra

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran), através da Resolução n. 300, de 04 de dezembro de 2008, regulamentou o artigo 160 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Dessa forma, a partir de 1º de julho do corrente ano, os órgãos de trânsito deverão submeter todo condutor de veículo automotor condenado por delito de trânsito e aqueles envolvidos em acidentes graves a novos exames.

Todo condutor de veículo automotor condenado por delito de trânsito, após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, como efeito automático, além do curso de reciclagem previsto no inciso IV do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e após o cumprimento de eventual pena de suspensão ou proibição do direito de dirigir, para voltar à condução de veículo automotor, deverá ser submetido e aprovado nos seguintes exames: aptidão física e mental; avaliação psicológica; escrito, sobre legislação de trânsito; e de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado.

Em caso de acidente grave, definido pela autoridade do órgão executivo de trânsito de registro da habilitação, no caso concreto, em processo administrativo, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, conforme uniformização de procedimentos estabelecidos nessa resolução, o condutor também será submetido aos exames anteriormente relacionados, inclusive com noções de primeiros socorros.

O Contran, apesar de exigir maior rigor técnico, científico e pedagógico para os condutores envolvidos em acidentes graves, atua de forma proativa e preventiva em defesa da vida e integridade física desses condutores e da coletividade. Porquanto, não se trata de aplicação de penalidade, apenas de medida de natureza administrativa.

Em relação aos condenados por delitos de trânsito, o órgão recrudescerá as

regras e os condutores infratores, além de submetidos à penalidade do curso de reciclagem, que já inclui o curso de primeiros socorros, eventual pena de suspensão ou de proibição do direito de dirigir e outras penalidades, deverão realizar novos exames, e, somente após aprovação, poderão voltar à condução de veículo automotor nas vias públicas.

Nesse contexto, os exames determinados para o motorista envolvido em acidente grave independem da aferição de culpa ao fato, tendo em vista que a medida tem como escopo potencializar o condutor, reeducá-lo, para continuar ou retornar a trafegar pelas vias públicas com segurança. A experiência demonstra que o acidente de trânsito geralmente ocorre por desobediência às normas, erro ou falta de atenção, e com efeitos devastadores no comportamento de quem está na condução do veículo.

Como se vê, o objetivo do legislador pátrio não é punir, até porque não existe infração, mas tão somente de proceder rigorosa reavaliação sobre os aspectos físicos, psicológicos, bem como aqueles relacionados à atividade de condução de veículo automotor. Dessa forma, será possível aferir se o condutor está apto para conduzir veículo pelas vias públicas.

Inegável que o legislador pretendeu, com efeito, demonstrar a importância e o poder pedagógico dessa medida rumo a uma convivência harmônica no trânsito, posto que, em caso de acidente grave, admite no parágrafo 2º, do artigo 160, do Código de Trânsito, que a autoridade executiva estadual de trânsito poderá apreender o documento de habilitação do condutor até a sua aprovação nos exames realizados, ou seja, até que

ele seja considerado apto para continuar a trafegar com segurança.

Essa resolução estabelece ainda que o curso de reciclagem previsto no art. 268, incisos III e IV, do Código de Trânsito e os novos exames serão realizados pelo órgão executivo de trânsito responsável pelo prontuário do condutor ou por entidade credenciada, por ele indicada, exceto o exame de prática de direção veicular que é realizado exclusivamente por aquele órgão, ou por delegação, em caráter excepcional, para órgão de outro Estado.

Todavia, em razão da aplicação dos benefícios da Lei dos Juizados Especiais Criminais e da Lei das Penas Alternativas, que inviabilizam o efetivo processo criminal e faz que muitos condutores, envolvidos em acidentes graves e até mesmo culpados, não sejam condenados, e a autoridade de trânsito competente para aplicar essas medidas sequer tome conhecimento de eventos gravíssimos, passa a ser responsabilidade de todos os profissionais que exercem suas funções nessa área a comunicação imediata da ocorrência de acidente que considere grave ao órgão de trânsito competente.

O potencial pedagógico dessas medidas é indiscutível e demonstra o despertar dos órgãos de trânsito para a implantação efetiva da política criminal adotada pelo Código de Trânsito Brasileiro, calcada no ser humano e na construção de uma cultura cidadã no trânsito, incluindo, além da punição, a educação para o trânsito como recursos para combater e minimizar os efeitos da barbárie cotidiana nas vias públicas.

*Promotora de Justiça da 5ª. Promotoria Coletiva Especial Criminal – Infrações de Trânsito e Membro da Câmara Temática de Esforço Legal do Contran.